



O projeto *PARTE ARTÍSTICO CULTURAL DA OKTOBERFEST DE PORTO ALEGRE – 1ª edição - 2019* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. Sob a produção cultural de 6 Pro eventos empresariais LTDA., com período de realização de 25 a 27 de outubro de 2019 em Porto Alegre; o responsável legal é Rodrigo Vargas Machado, na função de produtor artístico. A área do projeto é de Artes Integradas. O valor proposto é de R\$ 139.990,00 sendo este também o habilitado.

Segundo o SAT, “realizada a análise técnica foi verificada adequação à legislação vigente. O projeto cultural está regularmente habilitado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos do art. 7º §1º da Lei 13.490/2010.”

É o relatório.

2. Segundo os organizadores, o evento será um pouco diferente dos outros existentes no estado, pois busca unir o passado da colonização alemã aos dias de hoje: as manifestações culturais dos antigos imigrantes e as manifestações dos artísticas atuais. Em busca de uma exitosa experiência, a proposta é reunir em um único palco diversas manifestações artísticas musicais de bandas típicas:

Banda Goela Seca

Orquestra La Montanara

Super banda Saxônia

Banda Macega Show

E shows com músicas atuais:

Ultramen

Comunidade Nin-Jitsu

Mais artistas vindos da Alemanha:

Dj Shir Khan: mora em Berlim, tem um programa semanal na Rádio Fritz há mais de 8 anos, continua tocando em todas as grandes cidades europeias. Toca discoteca, bem como música eclética e diversificada. Acaba de lançar um novo single: Exploited Ghetto.

Dj Jack Tennis: discotecário e produtor musical, natural de Berlim. Conhecido em toda Europa com mais de 10 anos de atuação.

Além das apresentações musicais haverá uma mostra de filmes alemães da atualidade:

Never Look Away

In The Fad

Western (2018)

A programação busca uma ligação entre o folclore trazido pelos imigrantes com a produção cultural contemporânea do Estado e da Alemanha. Será no anfiteatro Por do Sol e pretende reunir cerca de seis mil pessoas, todos com acesso livre. Terá início às 14 horas e encerramento às 22 horas, nos três dias de realização.

*(O evento principal, a Oktoberfest de Porto Alegre, contará com uma série de outras atividades culturais: 15 apresentações com grupos de danças típicas germânicas; 3 apresentações de grupos teatrais; 10*

*apresentações de bandas regionais e nacionais em diversos estilos musicais e 1 workshop de danças típicas alemãs em 5 escolas públicas da cidade. Haverá também uma feira de gastronomia típica da cultura germânica; feira de indústria e comércio com produtos diversos e um desfile germânico cultural de carros alegóricos que passarão pelas ruas da cidade e dentro do evento, uma vez por dia.)*

### 3. Análise de mérito

Justificando a dimensão simbólica do evento, os produtores alegam que é difícil valorizar aquilo que não se conhece bem. Portanto, o objetivo desta ação cultural, voltada à música, ao folclore, ao cinema e ao artesanato é identificar-se etnicamente, sabendo de onde viemos, com consciência de onde queremos chegar, valorizando os que nos antecederam, potencializando e fomentando a própria história. É uma forma pedagógica de dizer que a Oktoberfest não é somente chopp, mas também cultura.

Justificando a dimensão econômica, os produtores alegam que o evento remunerará músicos, instrumentistas, cantores, orquestras, bandas típicas e grupos artísticos da atualidade, estimulando a economia criativa, gerando renda, criando empregos e produzindo receitas, enquanto promove a diversidade cultural.

Justificando a dimensão cidadã, os proponentes informam que o evento proporcionará ao público da grande Porto Alegre momentos culturais possibilitando a integração, lazer e harmonia. Destacam ainda que será realizado acordo com as normativas técnicas de acessibilidade em vigor. Promove a inserção social e cultural de pessoas com necessidades especiais através do plano de acessibilidade, valoriza a diversidade de expressões artísticas ligadas à música, às artes e ao cinema. O espaço será cercado com grades, delimitando a área monitorada por agentes de segurança.

### 4. Glosas

Os valores, de uma forma geral, são altos. Tendo em vista os poucos recursos do Estado em financiar projetos culturais através de renúncia fiscal, devem-se enxugar ao máximo os custos de cada evento para que um número maior de pessoas se beneficie. Assim, glosa em 5% (cinco por cento) o valor habilitado pelo SAT, num total de 6.999,50 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), aplicados segundo os produtores, excetuando-se os cachês dos artistas, a verba destinada à divulgação e as exigências legais.

### 5. Condicionantes

- a. Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.
- b. Devem ser observadas as medidas de acessibilidade a todas as pessoas com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida, tais como reservar, pelo menos, 2% da lotação do estabelecimento para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.
- c. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei Federal do Artista 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.
- d. O produtor deve apresentar, na captação, plano de redução de impacto ambiental.
- e. Condiciona-se o recebimento dos recursos captados à apresentação do Alvará de Prevenção contra Incêndios que deverá estar ainda instruindo a prestação de contas no seu relatório físico.

6. Em conclusão, o projeto *Parte Artístico Cultural da Oktoberfest de Porto Alegre – 1ª edição - 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 132.990,50** (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 10 de julho de 2019.*

**José Airton Machado Ortiz**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS